



Ofício 469/2023

Xanxerê, 20 de dezembro de 2023.

Para:

Setor de Licitações

A Secretaria Municipal de Educação, através do setor do Transporte escolar, vem por meio deste para fins de esclarecimento em relação ao processo licitatório 0286/2023 do pregão 0113/2023, temos a informar que, o ano de fabricação do veículo para licitação deverá ser do ano 2009 acima.

Sendo o que tínhamos para informar, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária de Educação

SALETE BRIZOLA DE JESUS

Coordenadora Transporte Escolar

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0286/2023
PREGÃO nº 0113/2023 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a seguinte nota de esclarecimento:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de 27 (vinte sete) Linhas destinados ao transporte dos alunos às CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e médio para o ano letivo de 2024, de acordo com a quilometragem e itinerários descritos nas Linhas - Anexo II e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTOS:

- 1) Considerando o ofício nº 469/2023 da Secretaria Municipal de Educação, informamos que para fins de cumprimento do item 11.9 do edital, os veículos a serem utilizados deverão ter ano de fabricação igual ou superior a 2009 (dois mil e nove).

Xanxerê-SC, 20 de dezembro de 2023.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

